

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Resolução CMDCA 237/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo – CMDCA/SBC, por meio da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento, a relação de coordenadores que atuarão nos Locais de votação das eleições para conselheiros tutelares a ser realizada em 04/10/2015, a saber:

ARTIGO 1º - ÁREA DE ABRANGÊNCIA 1

§1º Local de Votação : SEDESC (Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania). Avenida Redenção Jardim do Mar, 271, Centro .

Coordenadora: Angela Letícia dos Santos

§2º Local de Votação: EMEB Prof. Otilio de Oliveira. Rua Londrina, 350, Rudge Ramos.

Coordenadora: Maria Rosângela da Silva

§3º Local de Votação: EMEB Aldino Pinotti. Rua dos Vianas , 2399, Jardim Farina.

Coordenadora: Ana Cláudia Chiaratti Camacho

§4º Local de Votação – CEU Regina Rocco Casa I. Rua Tiradentes, 1845, Santa Terezinha, Vila São Pedro.

Coordenadora: Mônica Rodrigues Nagy.

§5º Local de Votação EMEB André Ferreira . Rua Regente Lima e Silva, 301, Ferrazópolis.

Coordenadora: Adélva Seixas Magro

ARTIGO 2º - ÁREA DE ABRANGÊNCIA II

§1º Local de Votação - CEU - Celso Augusto Daniel. Endereço: Rua Centauro, 190, Jd. Três Marias, Cooperativa.

Coordenadora: Jamil Rosa .

§2º Local de Votação – EMEB Prof. Ramiro Gonzalez Fernandes. Rua Nigéria , 80, Taboão.

Coordenadora: Renata Kelly Pereira

§3º Local de Votação - EMEB Escritor Júlio Atlas,. Rua Francisco Alves, 1301, Paulicéia.

Coordenadora: Abilene Bispo de Souza

§4º Local de Votação – EMEB Arlindo Miguel Teixeira. Estrada dos Alvarengas , 7500, Jd Laura.

Coordenador: Isabel Cristina Martins

§5ºLocal de Votação – EMEB Karolina Zofia Lewandowska. Estrada da Cama Patente, 510, Pq Esmeralda, Bairro Alvarenga.

Coordenadora: Tereza Godinho

§6º Local de Votação: EMEB Maria Rosa Barbosa. Endereço: Estrada dos Alvarengas, 1.115, Bairro dos Casas.

Coordenadora: Christiane Barros.

§7ºLocal de Votação: EMEB Lopes Trovão. Rua Austrália,120, Jd Santo Inácio, bairro Independência.

Coordenadora: Rosalva Portella

ARTIGO 3º - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

§1ºLocal de Votação – EMEB Benedito José de Moraes. Rua Flora Bulcão Leandro Vertemate, 110, Jd. Silvina.

Coordenadora: Rosi Machado

§2ºLocal de Votação – Ginásio Poliesportivo João Soares Brasa. Rua Marcílio Conrado, 500, Riacho Grande.

Coordenadora: Vanessa Carlinda

§3ºLocal de Votação - EMEB José Ibiapino Franklin. Rua Edmundo dos Santos, 14, Núcleo Santo Cruz.

Coordenador: Rafael Carboni

§4º Local de Votação - EMEB Isidoro Batistini. Estrada Galvão Bueno, 5085, Bairro Batistini.

Coordenador: Elisete Sampaio Camorim

§5º Local de Votação – EMEB Antônio dos Santos Farias – Rua Irati, 11, Bairro Batistini.

Coordenadora: Maria de Lourdes Ventura de OLiveira.

§6º Local de Votação – EMEB Paulo Morando. Rua José Martins Fernandes, 333, Batistini.

Coordenador: Ibrahim Naous.

§7º Local de Votação – EMEB Prof.a Sandra Cruz Martins Freitas. Rua Valdomiro Luiz, 181, Bairro Demarchi.

Coordenadora: Simone Rubim

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo, 02 de outubro de 2015.

Comissão Eleitoral/ CMDCA – SBC

Publicado no Jornal Notícias do Município – Edição nº 1.848, de 02/10/2015